



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.482, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito  
ao Ilustríssimo Senhor Rubens Rizzato.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Rubens Rizzato, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
*Secretário Legislativo*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003600380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.